

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0112 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0112 / 2005

DE

08/03/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

GOULART

EMENTA:

ALTERA PARA RUA "PROFESSORA FRANCISCA POMPEIA GONZALES" A
DENOMINAÇÃO DA RUA ANATEMA, LOCALIZADA NO JARDIM COLONIAL,
CAPELA DO SOCORRO, ZONA SUL DE SÃO PAULO

ARQUIVADO EM 21/01/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 14:02:05

00000020401-31



Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



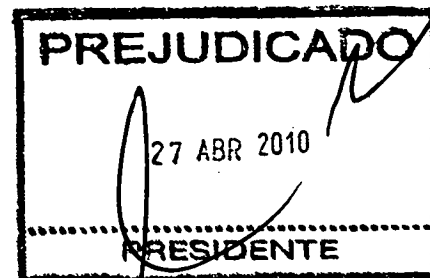
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Goulart

Processo nº 112.0505
Assessoria Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 14 ABR 2005
Constituição e Justiça
Pol. Urb., Metr. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 2005
01- 0112/2005

Altera para Rua "Professora Francisca Pompea Gonzales",
a denominação da Rua Anátema, localizada no Jardim Colonial,
Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo.



A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica alterada para Rua "Professora Francisca Pompea Gonzales" a denominação da Rua Anátema, Cadlog 66.394-8, localizada no Jardim Colonial, Subdistrito de Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Inciso "3", do art. 1º do Decreto nº 15.799, de 9 de abril de 1979.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2005.

ANTONIO GOULART
Vereador - PMDB
1º Vice-Presidente

15 ABR 2005

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2019 e folha de informação sob nº

110 - 03.05/05 a (22)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

Folha nº <u>07</u> do proc.
Nº <u>11200205</u>

Adelina Chaves - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende alterar a denominação da Rua Anátema, localizada no bairro Jardim Colonial, Subdistrito de Capela do Socorro.

A proposta está consubstanciada em solicitação dos moradores através de abaixo-assinado eis que o nome atual significa "excomungado; maldito, amaldiçoado" de acordo com definição constante do verbete no Dicionário da Língua Portuguesa, de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira.

O pleito se insere, portanto, entre aqueles casos previstos em lei cuja alteração é permitida.

A nova denominação, se aprovada, enseja homenagem que a comunidade deseja prestar à Professora Francisca Pompea Gonzales, moradora do logradouro cuja denominação se pretende alterar, durante 20 anos. A ilustre professora, lecionou na escola estadual do bairro o que, para além das suas qualidades pessoais, justifica o apreço e consideração de todos aqueles que subscrevem o documento reivindicando a alteração e a homenagem.

A propositura segue instruída com Atestado de Óbito e demais documentos necessários ao seu regular trâmite e à aprovação pela Edilidade.

Por imprescindível, o projeto de lei prevê a revogação do inciso "3" do Art. 1º do Decreto 15.799, de 9 de abril de 1979.

Com estas considerações, conto com o apoio dos nobres pares para que a medida seja aprovada.

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

24^o

CAPITAL - SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Iracema Boquetti Merola

Oficial

Paulista nº 03 do proc.
Nº 112 205

Adelina Claret - Adv. Paralela

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 26130

CERTIFICO que às fls. 147 do livro C-125 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 071930 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de FRANCISCA POMPEA GONZALES, falecida no dia oito de agosto de dois mil e quatro (08/08/2004), às 13 horas e 55 minutos, neste subdistrito, no Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo feminino, profissão, professora aposentada, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada na rua Anatema, 91, Jardim Colonial, São Paulo, SP, com 66 anos de idade, casada com ALCIDES GONZALES, filha de JOSE THEODORO DE BARROS CRUZ e de MARIA JOSE DE AVILA CRUZ. DEIXOU OS FILHOS: TOMAS, MAGALI, maiores de idade. DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Tomás Cid Gonzales (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Ricardo Goulart (CRM 79586), que deu como causa da morte: choque séptico, pneumonia grave, endocardite bacteriana, crises convulsivas, insuf. renal crônica e o sepultamento foi feito no Cemitério Consolação, nesta Capital.

Registro feito em treze de agosto de dois mil e quatro.
Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 16 de agosto de 2004.

Oficial de Registro
Civil das P. Naturais
24º Subdistrito Indianópolis

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
24º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS
Edna Borges Porto da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Edna Borges Porto da Silva
Escrevente Autorizada

OFICIAL	IPESP	ESTADO	RCIVIL	TRIB.JUST.	STA.CASA	TOTAL
R\$ 13.85	R\$ 2.78	R\$ 0.40	R\$ 0.07	R\$ 0.07	R\$ 0.02	R\$ 17.19

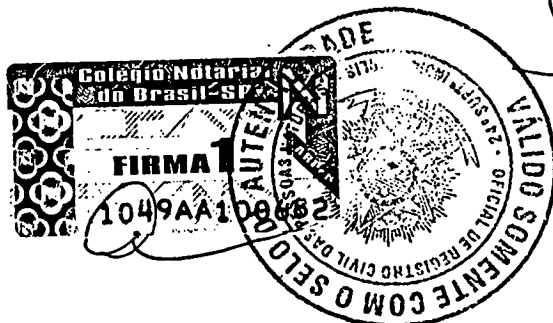
Digitado por: Daniella Vicentini Gallucci de Sousa
Selos recolhidos pela guia 186/2004

Reconheço a firma de
Edna Borges Porto da Silva
e dou fé.
Indianópolis, 16 de agosto de 2004.

Em testê da verdade.

ANA MARIA GALLUCCI DE SOUSA
2ª Substituta do Oficial

Válido somente com selo de autenticidade



São Paulo, 11 de Novembro de 2004
Adm. C. - P. Parlamentar
R.F. 100.406

Exmo. Senhor
Vereador : ANTÔNIO GOULART
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto JACAREÍ, n.º 100 – 5º andar

Seguem em anexo as assinaturas dos residentes da RUA ANÁTEMA, Jardim Colonial – Cidade Dutra – São Paulo – Cep. 04813 – 040, com a finalidade de solicitar a mudança do nome da rua, tendo em vista o significado PEJORATIVO que este possui : “Excomungado” - “maldito” - “amaldiçoado” – Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, esta Rua, corresponde a um único quarteirão, pouco mais de cem metros .

Atendido o proposta acima, os moradores sugerem o nome :

1º - Rua PROFESSORA FRANCISCA POMPEA GONZALES .

Sendo que como Professora, lecionou no Colégio do Estado do Bairro, onde se aposentou, e residiu na Rua citada há quase 20 (vinte anos), quando faleceu .

Certos de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência, despedimo –nos, manifestando nossa elevada estima e consideração .

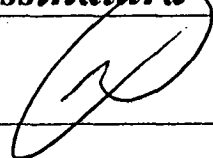
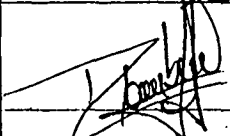
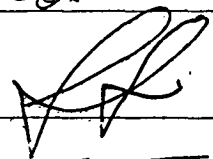
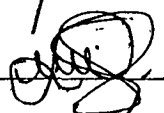
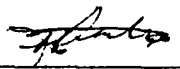
Atenciosamente

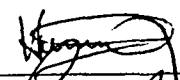
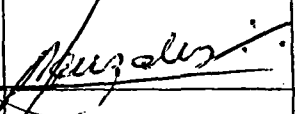
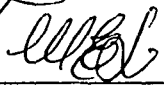
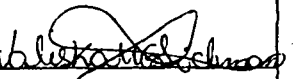
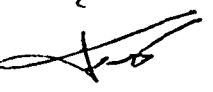
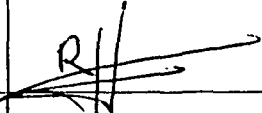
Os Moradores .

Nome	RG	Nº res.	Assinatura
Luiz Roberto Simone Cristina de Souza Porto	32.272.715-7	108	Luiz Roberto Simone Cristina
Maria Lacerda Pires	4122609	114	Maria Lacerda
Luiz Roberto Maria Lacerda Pires	6714543	108	Luiz Roberto Maria Lacerda
Dolores Aparecida Bissol	11.000772	111	Dolores Bissol
Antonio Jose Dibo	10.114.599	111	Antonio Jose
Anderson A. Amaro	32.0062560-1	99	Anderson A. Amaro
Alex Trigo	28.693.402-4	76	Alex Trigo
GISELE GARCIA	21.398.745-7	76	GISELE GARCIA
Dircé Farnazier Osterno	16.869.086	83	Dircé F. Osterno
Maisa Osterno	33.177.479-3	83	Maisa Osterno
Terezinha M. Oliveira	9.817.385	75	Terezinha M. Oliveira
Adilson G. O. Junior	33.740592-X	75	Adilson G. O. Junior
Iranilda da Silva Garcia	25.868.244-7	68	Iranilda da Silva Garcia
Marilene Pimenta Mendonça	13.262.014	59	Marilene Pimenta Mendonça
Maria Lucília Pimenta Mendonça	5.550.720	59	Maria Lucília Pimenta Mendonça

Adm. Cívica - Ass. Parlamentar
Nº res 100

Nome	RG	Nº res	Assinatura
Raulo H. Rocumbach	19.936.444-8	15	Rocumbach
Domingos Manoel Rodrigues	2.667.609-6	16	Rodrigues
Frederico Bezerra	37.637-946-7	90	Frederico
WAGNER AUGUSTO SUTER	23.460.045-7	27	Wagner Suter
Claudio Rogério Garcia	23.169.081-2	68	Garcia
Yara Pimenta de Mendonça	18.606.962-5	59	ymendonca
Mauri Hillem Atley	4-977-156-5		mauriatley
VALDEZ MOREIRA COSTA	12.501.490	35	Valdez
Michel Luciano Augusto	26.278.101-3	92	Michel
Emelinda dos Anjos Vieira	10.4858.06	100	Emelinda
Francisco de Oliveira	12.605737-9	100	Francisco
JAIR MONTZINO AMARAL	11.853.190-6	99	Jair
Anália de Brasil	07489	98	Anália
ELI BISPO DE SOUZA	24.985.753-4	114	Eli
Marina Bressani	25.306763-7	44	Marina

Nome	RG	Nº res	Assinatura
VALDEMIR COUZZO	20091215	43	
Libiana Cláudia F. Couzzo	24.181.525-3	43	Libiana C.F. Couzzo
Oliveira Cassini	6.0368305	94	Oliveira Cassini
Robson BRESSANI	22.819.809-4	44	
Alexander Bressani	25.306.464-9	44	Juliano
Edifone da Silva Luiza	29.292.206-1	44	
Leandro Teixeira de Almeida	5.920.065	19	
Leandro Teixeira de Almeida	29.715.025-X	19	
Mário Santos Zappes	34.102.367-X	117	
Rodrigo Sanchez dos Santos	32.678.800-5	60	
Renata Ap. Saucy dos Santos	32.678.899-2	60	Renata
Elisabeth Sandy de Sa	11.192369	60	Elisabeth Sandy
Renata B. Tokabayashi	27.253.616-7	52	
Mauro Carlos Montano	5327570	52	
Leilio Regina P. Alcantara	8.415737	52	PR.

Nome	RG	Nº res	Assinatura
Antonio Pereira Alcantara	32.679.503-0	52	
Henrique Luis Alencar	32 679502-9	52	
Edoardo Jorge S. Porto	30637624-2	44	
OSIRIS MAGNO G. SICHMANN	44905669-7	91	Osiris M. G. Sichmann
Andrey Thomaz G. Sichmann	41707513-3	91	Andrey Thomaz G. Sichmann
ALCIDES GONZALES	2.363.977	91	
Magali Gonzales Sichmann	13.839.019-8	91	
Valéria Mayara Gonzales Sichmann	41.707.303-3	91	
TOMAS GONZALES	12.248.911	91	
ROSANGELA GUEDES GONZALES	9.792.060	91	
Vitor Guedes Gonzales	46.856.319-2	91	Vitor Guedes Gonzales
Paulo Rodrigues de Lima	3.564.314	51	
Ernestina L. de Lima	8.521.879	51	Ernestina L. de Lima

entre a mesma e a Rua João Florêncio de Sales Gomes, no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

20 – RUA NAINPUR – código CADLOG 67.998-4 – a Rua “8” (Quadras: 013, 020 e 021). Começa na Rua “7” (agora com denominação de Limbani) e termina na Rua Carlos de Lacerda, situando-se entre as Ruas “1” (agora com denominação reservada de Ourique) e “1” (agora com denominação de Guntur), no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

21 – RUA NAVOJOA – código CADLOG 79.178-4 – a Rua “21” (Quadra: 094). Começa na viela sem denominação e termina na Rua “22” (agora com denominação de Langanes), situando-se entre as Ruas “20” (agora com denominação de Logrono) e “22” (agora com denominação de Langanes), no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

22 – RUA NOANAMÁ – código CADLOG 70.956-5 – o logradouro formado pela Rua “4” e a Praça “2” (Quadras: 082, 083, 084, 085 e 086). Começa na Estrada do Campo Limpo e termina na Vela “2”, situando-se entre as Ruas “3” (agora com denominação de Guanaja) e “8” (agora com denominação de Nogales), no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

23 – RUA NOGALES – código CADLOG 68.000-1 – a Rua “8” (Quadras: 086, 088 e 089). Começa na Estrada do Campo Limpo e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Rua “4” (agora com denominação de Noanamá) e divisa de loteamento, no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

24 – RUA NORANDA – código CADLOG 72.165-4 – a Rua “6” (Quadras: 046 e 047). Começa na Rua “7” (agora com denominação de Limbani) e termina na Vela “6”, situando-se entre as Ruas “4” (agora com denominação de Guaqui) e “7” (agora com denominação de Limbani), no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

25 – RUA OJINAGA – código CADLOG 65.014-5 – a Rua “2” (Quadras: 083, 084 e 091). Começa na Estrada do Campo Limpo e termina na Rua “4” (agora com denominação de Noanamá), situando-se entre espaço livre e a Rua “3” (agora com denominação de Guanaja), no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

26 – RUA OLENISCA – código CADLOG 62.368-7 – a Rua “5” (Quadras: 081, 082, 086, 088 e 092). Começa na Rua “8” (agora com denominação de Nogales) e termina na Rua “6” (agora com denominação reservada de Levice), situando-se entre as Ruas “4” (agora com denominação de Noanamá) e “8” (agora com denominação de Nogales), no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

27 – RUA OTUSCO – código CADLOG 76.344-6 – a Rua “1” (Quadras: 052, 065, 066, 067 e 068). Começa na Rua Gastão Raul de Fordon Bousquet e termina na Rua Carlos de Lacerda, situando-se entre as Ruas “3” (agora com denominação reservada de Navolato) e “5” (agora com denominação reservada de Lérici), no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

28 – RUA OZIERI – código CADLOG 63.348-8 – a Rua “10” (Quadras: 013 e 014). Começa na Rua “11” (agora com denominação reservada de Novo Ligure) e termina na Rua “7” (agora com denominação de Limbani), situando-se entre as Ruas “E” (agora com denominação reservada de Honolulu) e “11” (agora com denominação reservada de Novo Ligure), no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

29 – AVENIDA SABIN – código CADLOG 17.566-8 – o logradouro formado pelas avenidas conhecidas pelo mesmo nome e “Belíssimo” (Quadras: 065, 073, 074, 075 e 093). Começa na Avenida Dr. Eurípedes Pereira e termina na Rua Adoasto de Godói, situando-se entre a Rua “5” (agora com denominação reservada de Bisse) e espaço livre, no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

Art. 2.o – As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 9 de abril de 1979, 426.o da fundação de São Paulo. – O Prefeito, Olavo Egydio Setubal – O Secretário dos Negócios Jurídicos, Maria Kadunc – O Secretário das Finanças, Sérgio Silva de Freitas – O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida – O Secretário Municipal de Cultura, Sábato Antônio Magaldi – O Secretário dos Negócios Extraordinários, Cláudio Salvador Lembo.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 9 de abril de 1979, 426.o da fundação de São Paulo. – O Secretário-Chefe do Gabinete, Luís Filipe Soares Baptista.

DECRETO N.o 15.799, DE 9 DE ABRIL DE 1979

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam denominados os logradouros públicos, abaixo relacionados (Setor 162/AR-SA):

1 — RUA ALBERTO DE LACERDA — código CADLOG 59.799-6 — o logradouro formado pelas Ruas “E” e “I” (Quadras: 006, 008, 009, 010, 011 e 012). Começa na Rua Manuel Caldeira e termina na Rua “B” (agora com denominação de Samuel Maia), situando-se entre a Rua Manuel Caldeira e a Avenida Lourenço Cabreira, no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

2 — RUA ALFREDO CORTÊS — código CADLOG 25.586-6 — a Rua “E” (Quadras: 207 e 208). Começa aproximadamente 75,00 metros além da Rua “H” (agora com denominação reservada de Rebelo da Silva) e termina na Rua “6” (agora com denominação reservada de Amália Vaz de Carvalho), situando-se entre a Rua “D” (agora com denominação de Eugênio de Andrade) e a Rua “7” (agora com denominação reservada de Diogo Brandão), no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

3 — RUA ANÁTEMA — código CADLOG 66.394-8 — a Rua “G” (Quadras: 010 e 011). Começa na Rua “E” (agora com denominação de Alberto de Lacerda) e termina na Rua Manuel Caldeira, situando-se entre as Ruas “C” (agora com denominação de Nanterre) e “F” (agora com denominação de Romanceiro), no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

4 — RUA AUGUSTO FILIPE SIMÕES — código CADLOG 59.894-1 — a Rua “6” (Quadras: 196, 197, 201 e 202). Começa na Rua “2” (agora com denominação de José Francisco de Freitas) e termina na Estrada das Perpétuas, situando-se entre a Rua “2” (agora com denominação de José Francisco de Freitas) e a linha de transmissão de Light, no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

5 — RUA CONSTANTINO FONTES — código CADLOG 59.628-0 — a Rua “2” (Quadras: 124 e 175). Começa na Rua “I” (agora com denominação reservada de Antônio de Pereda) e termina na Rua “8” (agora com denominação de Nova Irlanda), situando-se entre a Rua “3” (agora com denominação de Nova Britânia) e a Avenida Antônio Ramos Júnior, no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

6 — RUA EDELVAIS — código CADLOG 59.898-4 — a Rua “14” (Quadras: 195 e 198). Começa aproximadamente 15,00 metros além da Rua “10” (agora com denominação de Ricardo Júlio Ferraz) e termina na mesma, situando-se entre a Represa do Rio Grande e a Rua “10” (agora com denominação de Ricardo Júlio Ferraz), no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

7 — RUA ERNESTO BIESTER — código CADLOG 65.883-9 — a Rua “E” (Quadras: 046 e 047). Começa na Rua Silvino Xavier de Borba e termina na Rua “C” (agora com denominação de Porto do Tejo), situando-se entre as Ruas André Brancacci e João Bertacchi, no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

8 — RUA EUGÊNIO DE ANDRADE — código CADLOG 25.584-0 — a Rua “D” (Quadras: 207, 209 e 210). Começa e termina na Avenida Antônio Ramos Júnior, situando-se entre a mesma e divisa de loteamento, no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

9 — RUA EUGÊNIO DOS SANTOS — código CADLOG 74.091-8 — a Rua “3” (Quadras: 186, 187, 188 e 190). Começa e termina na Rua “1” (agora com denominação de Nova Delhi), situando-se entre a Estrada das Perpétuas e a Rua “2” (agora com denominação de Honorato Correia), no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

10 — RUA FERNÃO ÁLVARES DO ORIENTE — código CADLOG 59.895-0 — a Rua “6” (Quadras: 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 138). Começa na Avenida Gregório Bezerra e termina na Rua Anthero Gomes do Nascimento, situando-se entre a Avenida Gonçalo de Paiva Gomes e divisa de loteamento, no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

11 — RUA FORTE NELSON — código CADLOG 72.057-7 — a Rua “6” (Quadras: 183, 184 e 185). Começa na Rua “8” (agora com denominação de Nova Irlanda) e termina na Estrada das Perpétuas, situando-se entre as Ruas “1” (agora com denominação de Nova Delhi) e “7” (agora com denominação reservada de Bali), no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

12 — RUA FRANCISCO DE SETÚBAL — código CADLOG 67.319-6 — a Rua “9” (Quadras: 169 e 189). Começa na Rua Paulo da Costa e termina na Rua “1” (agora com denominação de Nova Delhi), situando-se entre a Estrada das Perpétuas e a viela sem nome, no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

13 — RUA DR. FRANCISCO LOUREIRO — código CADLOG 59.885-2 — a Rua “7” (Quadra: 205). Começa na Rua “2” (agora com denominação de José Francisco de Freitas) e termina na Rua “I” (agora com denominação de Gaspar José Raposo), situando-se entre as Ruas “8” (agora com denominação de Marciano da Silva) e “2” (agora com denominação de José Francisco de Freitas), no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

14 — RUA GASPAR JOSÉ RAPOSO — código CADLOG 24.876-2 — o logradouro formado pelas Ruas “1” e “I” (Quadras: 199, 200, 205, 207 e 208).

Folha nº 109 do proc.
119-5005
RE 103/26
Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 410

do processo n.º 01-112 de 20 05 03/05/05 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

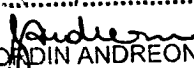
PL 371/99


INÁCIO VEIGA

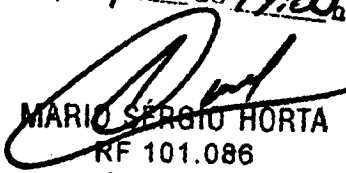
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

À Com. de Constituição e Justiça

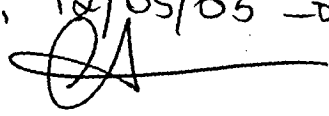
09/05/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

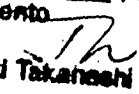
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/05/05 às 17:00h


MARIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO TÉCNICA	
JURÍDICA DO	
EM 11/5/05	13 HS
POR 0157	

S 11/5/05 às 16:50h em
Saída: 12/05/05 - 12:00 h


↑

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado nesta data o <u>processo</u> informado, rubricado pelo	
Documento	
folha nº 12, 13 e 14 - a)	
23/05/05	Heio Hideo Takahashi
	Rog. 11123



Folha nº	12	de	
Processo	112/05		
Nome	Hideo Takahashi		
Reg.	11123	Th	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0112/2005, de autoria do Nobre Vereador Goulart:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Professora Francisca Pompea Gonzales) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0112/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

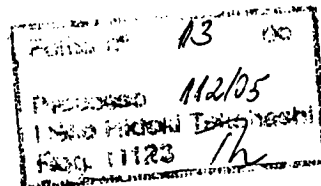
CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

17/05/05

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de maio de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0066/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 112/2005, de autoria do Vereador Goulart – que “Altera para Rua ‘Professora Francisca Pompea Gonzales’ a denominação da Rua Anátoma, localizada no Jardim Colonial, Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 112/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



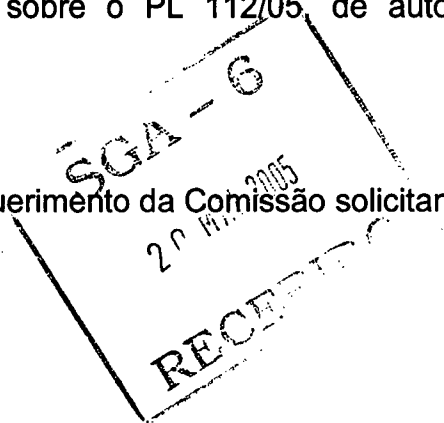
Folha nº	14	do
Processo	112/05	
Matteo Hiroshi Takahashi		
Reg. 11123	72	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 066/05, de 12/05/05, solicitando ao Executivo informações sobre o PL 112/05 de autoria do Vereador Goulart.

Anexo: fotocópia do PL 112/05 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ o papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 15

Em 02/06/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RP 101.086
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15
do processo nº 112/05
Mário Sérgio Horta

São Paulo, 19 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 066/05, de 12/05/05,
solicitando ao Executivo informações sobre o PL 112/05, de autoria do
Vereador Goulart.

RECEBIDO
SGM/ATL

24/05/05

Anexo: fotocópia do PL 112/05 e do requerimento da Comissão solicitante.

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 549.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
JSL
EM 31/05/05
[Signature]

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

20.02.10
X
SEGUE [Signature], juntado [Signature], nesta data.
documento [Signature] e papel de informação
rubricado [Signature] sob folha [Signature] nº 164194
Em 20/06/05

~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15



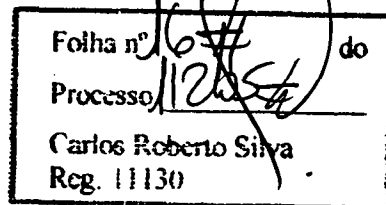
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de junho de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 136/05 - C
Ref.: Of. SGP-15 nº 0066/2005
Processo nº 2005-0.121.690-8

15 - DOCREC
15- 0796/2005



Senhor Presidente

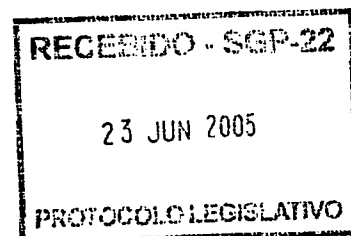
Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 112/2005, de autoria do Vereador Goulart, que altera a denominação do logradouro especificado.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

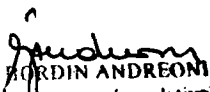
Ao
Excelentíssimo Senhor
ROBERTO TRIPOLI
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NL/bam
Resp 112-05



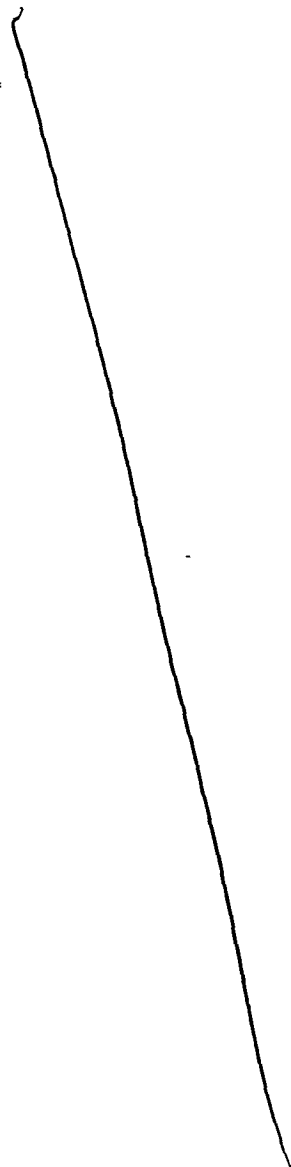
A SGP-15

Em. 27/06/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>27/06/05</u>
<u>TH</u>

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123



CÓPIA

Danúbia Rodrigues dos Santos

AGPP - P. H. 106
RF. 735.194

Folha nº 15
Processo 11235-8
Carlos Roberto Silva Reg. 11130

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º-12-

do Memo. nº 195/2005 - ATL III

- em 02/05/2005 (a)

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P. H. 106

PH 1

Sra. Diretora Substituta:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 112/05 de autoria do Vereador Goulart (PMDB) que pretende alterar a denominação da Rua Anátema para homenagear "Professora Francisca Pompea Gonzales".

Informamos que em pesquisa realizada em nosso acervo constatamos que a Rua Anátema - CADLOG: 66.394-8 - oficializada pelo Decreto nº 15.799 de 09 de abril de 1979, homenageia um dos muitos romances de Camilo Castelo Branco, Anátema (escrito em 1815). Entretanto, não descartamos o seu significado primeiro, que é o motivo da presente proposição.

Concluimos, assim que a proposta retine as condições para ser aprovada por atender a Lei nº 13.180 de 27 de setembro de 2001, artigo III "Quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados ao entorno" e ao §2º "No caso previsto no inciso III é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados".

Em relação ao nome proposto "Francisca Pompea Gonzales" consideramos as informações que a indicam antiga moradora e benfeitora do local.

Em 02/05/2005.

Zila Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - P.H.106

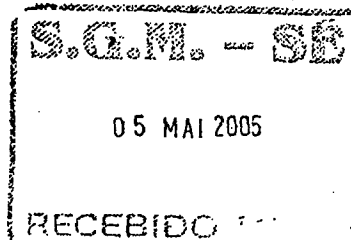
SGM - ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 02/05/2005.

Silvia Maria G. R. Lima
Diretora Subst. da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1



ZP/sb

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 187
Processo 112657
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº - 19 -

DO_PROCESSO_Nº_2005 - 0.121.690 - 8 _EM_ 10/06/2005_(A)

WMC
V. TIANTE S. GONZALEZ
10/06/2005
1014

REF: MEMORANDO 045/05 - ATL III

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO GOULART - PL Nº 112/05

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA - NOME PROPOSTO: PROFESSORA FRANCISCA POMPEA GONZALES

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

EM RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, TEMOS O QUE SEGUE:

ITEM 1 - SIM.

ITEM 2 - SIM. CODLOG 66.394 - 8.

ITEM 3 - NÃO.

ITEM 4 - SIM.

ITEM 4 - SIM.

EM VISTA DO EXPOSTO NA INSTRUÇÃO DO PRESENTE, E ACEITANDO QUE AS ASSINATURAS CONSTANTES DO ABAIXO-ASSINADO, REPRESENTAM A VONTADE DE 2/3 DOS MORADORES OU DOMICILIADOS NO ENTORNO, NADA TEMOS A OBJETAR QUANTO A SANÇÃO DA PROPOSITURA.

Arg. Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

09/JUNHO/2005



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº	97	do
Processo	112654	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Folha de informação 20

do processo 2005 - 0.121.690 - 8

em 15 de junho de 2005

(a) *Clemilde A. B. Rocha*
Enregistrador Setor II
CASE 8

COPIA

Informação 792 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 112 / 05 do vereador Antônio Goulart (altera a denominação da rua Anátema para rua Professora Francisca Pompea Gonzales)

SGM - ATL

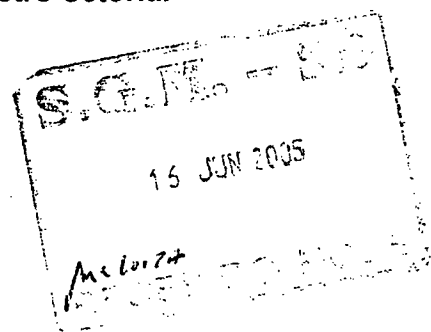
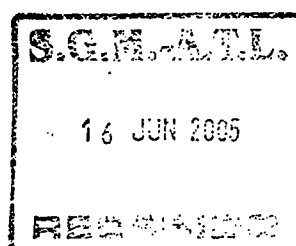
Senhora Assessora Chefe

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, transmitimos a manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos adotamos.

São Paulo, 15 de junho de 2005

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

R. SG / rpsg



RECEBIDO NA ACJ-3

**SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO**

EM 21/10/05 ÀS 14 HS

POR Alu

S 22/8/05 às 14h Alu

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Gilson Barreto

Para receber.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 21/8/05

1 - L

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE , juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 20.21.72

Em 19/9/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0981/2005

Folha nº 20 do
Processo nº 112/05
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 0112/05

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa alterar a denominação da atualmente denominada Rua Anátoma, localizada no Jardim Colonial, Distrito de Capela do Socorro, passando a designá-la Rua Professora Francisca Pompea Gonzales.

O inciso XVII, do art. 13 da LOM autoriza a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei que vier a disciplinar a matéria.

O diploma legal que fixa as normas gerais que condicionam a alteração da denominação dos logradouros públicos é a Lei Municipal nº 8.776, de 06 de setembro de 1.978, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei nº 12.339, de 22 de maio de 1997 e pela Lei nº 13.180, de 27 de setembro de 2.001.

O conjunto de normas acima referido fixa de modo geral e abstrato as regras que disciplinam e estabelecem os requisitos para a alteração da denominação dos logradouros públicos. De forma que por se revestir de características de generalidade e abstração não é derogado pelas leis de efeito concreto, que embora hierarquicamente iguais à lei que fixa as regras gerais, não podem alterar-lhe o conteúdo uma vez que não possuem a função de complementar o comando normativo emergente do dispositivo da Lei Orgânica do Município que disciplina a matéria.

De fato, dispõe o art. 13 da LOM que compete a este Legislativo, com sanção do prefeito:

"Art. 13. (...)

(...)

XVII - autorizar, **nos termos da lei**, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;"

Por conseguinte, a lei de conteúdo genérico, editada para complementar o comando normativo da disposição contida da Lei Orgânica, por ter a função de especificar os pressupostos necessários para a alteração da denominação de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

vias, próprios e logradouros públicos, por evidente não pode ser alterada pela lei de efeitos concretos - ainda que esta seja da mesma hierarquia que aquela -, uma vez que violaria, ainda que indiretamente, o inciso XVII, do art. 13 da LOM.

Assim, a conclusão que deflui no raciocínio formulado nos parágrafos precedentes é a de que a norma legal que altera a denominação deve se ater aos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 8.776/78.

Tais requisitos encontram-se elencados no art. 1º da referida Lei, que é vazado nos seguintes termos:

"Art. 1º - É vedada a alteração da denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética, ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno".

Na hipótese em apreço, a designação do logradouro, Rua Anátema, que possui a significação de "amaldiçoado, maldito ou excomungado", é suscetível de expor seus moradores a situações vexatórias, tanto que os mesmos propugnam pela alteração, conforme se pode depreender do abaixo assinado constante às fls. 05/08, e que constitui requisito de legalidade da propositura, uma vez que, consoante preceitua o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.776/78, na hipótese de que trata o inciso III, é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados.

Cabe salientar que a Secretaria Municipal de Habitação, por meio de sua Divisão Técnica de Oficialização de Logradouros, manifesta-se favoravelmente à alteração pretendida, tendo consignado às fls. 18, que: *"em vista do exposto na instrução do presente, e aceitando que as assinaturas constantes do abaixo-assinado, representam a vontade de 2/3 dos moradores domiciliados no entorno, nada temos à objetar quanto à sanção da propositura."*

Assim, a alteração de denominação de logradouro público a que se refere a presente propositura se subsume na hipótese permissiva expressa no inciso III, do art. 1º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina ser causa de alteração da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

designação do logradouro público denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

Trata-se de matéria sujeita ao quórum de maioria absoluta dos membros desta Edilidade para deliberação, nos termos do inciso XVI do § 3º do art. 40 da Lei Orgânica do Município.

Desta forma, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

14/9/11

Recebido na Comissão de
Política e Administração

Em 03 de 02 de 2011

2011/02/03

St. 1001

Caro(a) Senhor(a)

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30, 09, 05

página 86 coluna 3ª

Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 30/09/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 03-10-05 às 13 h

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Marco Zerbini

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Ricardo Pontoni

Para relação:
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 13/06/06

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Segue em anexo nesta data documentos
e papel de informação rubricado.

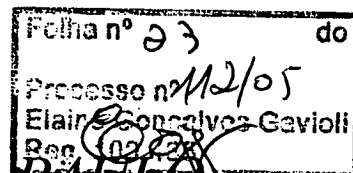
nº 23.24

Em: 23/08/06



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1073/2006



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 112/05

Trata-se do Projeto de Lei nº 112/05, de autoria do nobre Vereador Goulart, que altera para Rua “**Professora Francisca Pompea Gonzales**” a denominação da **Rua Anátoma**, localizada no Jardim Colonial, Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo.

O Vereador anexou ao PL, além da **Certidão de Óbito** da homenageada, **Abaixo-Assinado** contendo **58 assinaturas** para demonstrar a pretensão dos moradores de que o nome atual seja alterado. Argumenta que o pleito se insere entre os casos permitidos pela legislação vigente, pois, de acordo com definição constante do Dicionário da Língua Portuguesa, de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, **Anátoma** significa **excomungado, maldito, amaldiçoado**. Anexou, ainda, cópia do Decreto nº 15.799, de 09 de abril de 1979, por meio do qual foi oficializada a denominação atual.

Observando necessidade de quorum de **maioria absoluta** para aprovação, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade** do PL, que encontra fundamento no art. 13, XVII, da L.O.M e no art. 1º da Lei nº 8776/78.

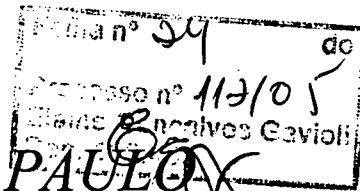
Em resposta à consulta formulada por aquela Comissão, o Executivo manifestou-se **favorável** à aprovação da proposta, e considerou, através de **CASE/SEHAB** que:

- 1 – o logradouro é bem público, **oficial**, possui o Código **CADLOG 66.394-8**, e sua **denominação atual** foi atribuída pelo Decreto nº 15.799/79;
- 2 – a denominação proposta não constitui **homonímia**;
- 3 – sua classificação como “Rua” está correta;
- 4 – sua descrição e localização no projeto são **suficientes** para sua perfeita identificação.

A despeito do informado, entretanto, verifica-se pelo Decreto citado que a Rua Anátoma tem **início** à Rua Alberto de Lacerda e **término** na Rua Manuel Caldeira, situando-se no **Setor 162, Quadras 10 e 11**. Está localizada no **Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Socorro**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Em face do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 112/05**, na forma do **Substitutivo** a seguir, elaborado para fazer constar os **pontos de início e término** do logradouro, a correta descrição de sua **localização**, e para eliminar a menção à revogação do Decreto nº 15.799/79:

SUBSTITUTIVO Nº. /06

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 112/05

Altera para "**Rua Professora Francisca Pompea**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO

27 ABR 2010

Gonzales" a denominação da Rua Anátema, localizada no Jardim Colonial, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

PRESIDENTE

Art. 1º. Altera para **Rua "Professora Francisca Pompea Gonzales"** a denominação da **Rua Anátema**, CADLOG 66394-8, com início à **Rua Alberto de Lacerda** e término na **Rua Manuel Caldeira**, situada no Setor 162, Quadras 10 e 11, no Jardim Colonial, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Socorro.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO

18 MAI 2010

PRESIDENTE

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/8/06

Vereador Agnaldo Timóteo

Presidente

Vereador Ricardo Montoro

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 05/09/2006

Página(s) 68 Coluna(s) 4ª

Conferido por: *[Assinatura]*

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 05/09/06

[Assinatura] 100465

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 05/09/06

RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

[Assinatura]

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: 19/09/06

[Assinatura]

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do Regimento Interno.

Segue juntado nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 28226
Em: 13/03/07

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Folha nº 25 de nº 26
nº 112 de 05
Mônica R. Paiva

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº # 25 #

do processo n.º 0112 de 2005,

19/01/07

(a)

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Carlos Giannozzi

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: 07/03/2007

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I



Folha nº 26 do proe
nº 112 de 05
Mônica R. A. Paiva

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
PARECER Nº 16- 0276/2007

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 112/2005.

De autoria do n. Vereador Goulart, o presente projeto de lei visa alterar a denominação da Rua Anatema, localizada no Jardim Colonial – Capela do Socorro, para “Rua Professora Francisca Pompea Gonzales”.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade às fls. 20 a 22.

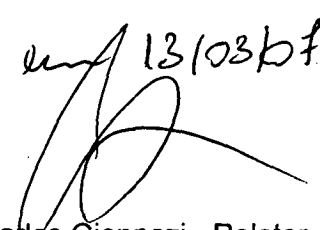
Quanto ao mérito, primeiramente, manifestou-se favoravelmente a d. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que corroborou a análise da CCJ, emitindo substitutivo fulcrado na adequação da proposta aos critérios urbanísticos vigentes.

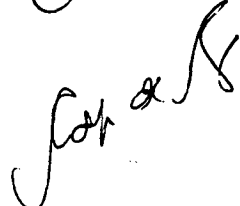
Quanto ao que é reservado a esta Comissão analisar, destaquem-se duas importâncias para a matéria: a primeira concerne em dignificar a memória da pessoa homenageada, conforme anui a comunidade. A segunda refere a necessidade de desfazer a anomia que representa a atual denominação para os moradores do entorno.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/03/07


Claudinho de Souza - Presidente


Carlos Giannazi - Relator



CECE/sca

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 23/03/07

Página(s) 64 Coluna(s) 4

Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em, 23/03/07

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

26/03/07 às 17h00

Washington O. Viana
 Assistente Parlamentar
 Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora Sr.
MILTON LEBES

Para relatar,
 Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
 Em: 31/4/2007

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
 termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e _____ de informação

Rubricado _____ sob rubrica _____ nº 27

Em 16/05/07 M.T.S.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



16 - PAR
16-0741/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº -27- do
processo nº 112/05
Sra. Tereza Afonso da Silva
R. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 112/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, visa alterar para Rua "Professora Francisca Pompea Gonzales" a denominação da Rua Anátoma, localizada no Jardim Colonial, Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo para fazer constar os pontos de início e término do logradouro, a correta descrição de sua localização, e para eliminar a menção à revogação do Decreto nº 15.799/79.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16.05.07

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17/05/2007
página 83, coluna 2ª
Conteúdo: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-21

São Paulo, 21/05/07
ms.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informações rubricados sob
nº 28
Em 05/01/07
Ass.:

Fra. Padetoki
Assistente Parlamentar
RF 100453



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo n.º 01- 112 de 2005

05/01/2009

(a)

Ewa Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

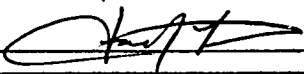
Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

70677

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 28 fls.

Arquivado em 21 / 01 / 2009

O Func.º 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

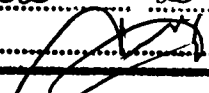
Segue(m) Juntado(s), nesta data,

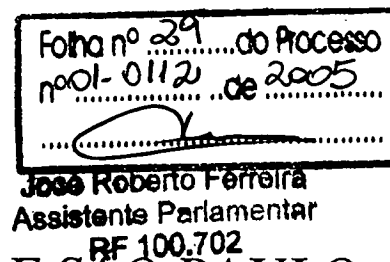
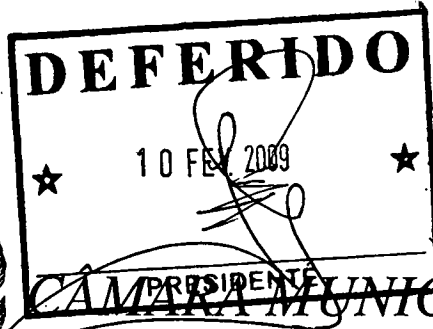
documento(s) rubricado(s) sob

nº 29-31

e fim da informação

sob nº 32 de 20 / 02 / 09


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



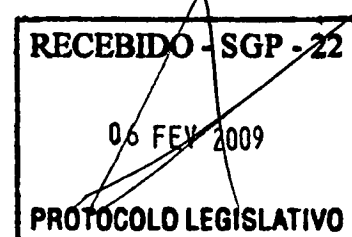
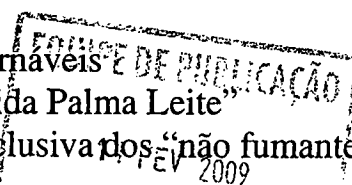
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-00060/2009

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das proposições abaixo relacionadas, de autoria do nobre Vereador ANTONIO GOULART, por haver interesse no prosseguimento das mesmas.

- 01-0653/2008 Cria o dia dos devotos de São Jorge Guerreiro "Ogum"
- 01-0446/2008 Dispõe sobre a proibição de propaganda eleitoral no âmbito municipal
- 01-0428/2008 Institui o programa "São Paulo Capital Brasileira do Esporte"
- 01-0402/2008 Obriga às concessionárias a plantarem árvores
- 01-0366/2008 Cria o Museu do Meio Ambiente
- 01-0113/2008 Alteração denominação da Praça Domingos Borges para Praça João Azevedo
- 01-0085/2008 Denominação do Clube da Comunidade Veleiros Rubens Machado
- 01-0084/2008 Denominação do Clube da Comunidade Parque Dorotéia Alexander Stojan
- 01-0083/2008 Denominação do Clube da Comunidade Parque América Gelza Teixeira Santos Pinho
- 01-0082/2008 Denominação do Clube da Comunidade Ipazure Luiz Monteiro Guedes
- 01-0081/2008 Denominação do Clube da Comunidade Vila Missionária Joel Policarpo Magalhães
- 01-0030/2008 Isenção de IPTU (Imóveis Tombados)
- 01-0028/2008 Fixar e incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o último fim de semana do mês de fevereiro para realização dos Desfiles das Escolas de Samba do Carnaval Paulistano
- 01-0735/2007 Disciplina o uso dos vasilhames plásticos retornáveis
- 01-0702/2007 Denominação do CEU Parelheiros "Profª Eneida Palma Leite"
- 01-0632/2007 Destinação de aposentos para hospedagem exclusiva dos "não fumantes" em hotéis, motéis
- 01-0631/2007 Desinsetização periódica em veículos de Transporte Público
- 01-0555/2007 Inclui no Calendário Oficial do Município de S. Paulo a encenação da Paixão de Cristo
- 01-0545/2007 Extinção da Zona de Uso Especial de Interesse Social ZEIS 4 – SO 17
- 01-0510/2007 Construção de garagens em novas estações de transportes metropolitanos
- 01-0445/2007 Trânsito e estacionamento de veículos de propriedade de deficientes físicos
- 01-0362/2007 Programa Plantando Vida
- 01-0357/2007 Caçambas em vias e logradouros públicos





José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- 01-0298/2007 Regulamentação de distribuição de materiais promocionais
01-0251/2007 Declara Cidade-Irmãs Pomerode e São Paulo
01-0220/2007 Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI
01-0173/2007 Inclusão de Fisioterapeutas nos programas de assistência à saúde
01-0172/2007 Fisioterapeutas nos Centros de Educação Infantil - CEI
01-0124/2007 Proíbe alarmes sonoros em edificações
01-0116/2007 Inclui Mochila no kit de material escolar gratuito
01-0028/2007 Institui o Programa Bom de Boca
01-0002/2007 Denomina Fiori Giglioti o Museu do Futebol (**substitutivo**)
- 01-0692/2006 Denomina Profª Adelaide Rosa Fernandes Machado de Souza o CEU Três Lagos (veto total)
01-0691/2006 Denomina Prof. José Everardo Rodrigues Cosme o CEU Navegantes
01-0631/2006 Proíbe empinar pipas ou papagaios no âmbito do município
01-0541/2006 Equivalência ADIs
01-0540/2006 Semana sem multas no trânsito
01-0520/2006 Disciplina o emplacamento de imóveis situados no âmbito do município
01-0491/2006 Isenta IPTU das Lojas Maçônicas
01-0477/2006 Institui Rádio Ônibus
01-0462/2006 Exclui fisioterapeutas da restrição imposta pelo rodízio municipal
01-0435/2006 Altera a denominação da Estrada Itaquaquecetuba
01-0434/2006 Exclui veículos e utilitários de floriculturas do rodízio municipal
01-0430/2006 Dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal
01-0429/2006 Incentivo fiscal para a realização de projetos esportivos
01-0401/2006 Concede incentivo fiscal aos patrocinadores de restauração de imóvel tombado
01-0390/2006 Altera a denominação da Rua Verdun
01-0251/2006 Isenção de tarifa aos aposentados do sistema de transporte coletivo
01-0244/2006 Tempo máximo de espera para atendimento de telefonia celular
01-0210/2006 Altera a Lei Macena
01-0209/2006 Obriga indicação de autoria legislativa
01-0167/2006 Identificação de todos os veículos da Administração Pública do Município de S.Paulo
01-0135/2006 Pórticos de entrada na cidade de São Paulo
01-0093/2006 Inclui no calendário Oficial do Município, o desfile do Bloco Banda do Barril



Folha nº 31 do Processo
nº 01-0112 de 2005
José Roberto F. C.
Assistente Parlamentar
RF 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

01-0056/2006 Cidade do Samba

01-0043/2006 Lista dos bens turísticos de valor excepcional permanente

01-0806/2005 Inclui no Calendário Oficial o evento INTERLAGOSFEST

01-0785/2005 Dispõe sobre a construção de arquibancadas no autódromo

01-0751/2005 Reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal

01-0733/2005 Determina colocação de placas alertando sobre rodízio municipal

01-0732/2005 Dispõe sobre o horário de atendimento público em bancos

01-0731/2005 Suspende multas para imóveis em área de mananciais

01-0699/2005 Linhas-guias para deficientes visuais

01-0565/2005 Fiscalização de atividades que geram poluição sonora

01-0474/2005 Condições a serem observadas no repasse de verbas para Escolas de Samba

01-0298/2005 Declara de utilidade pública da gleba que dá acesso ao Solo Sagrado de Guarapiranga

01-0118/2005 Obriga afixação da letra do Hino Nacional Brasileiro nas escolas municipais

01-0112/2005 Altera a denominação da Rua Anátema

01-0111/2005 Distribuição do material e uniforme escolar no 1º dia letivo

01-0011/2005 Implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino

01-0554/2004 Contratação de serviços de controle de pragas

01-0552/2004 Identificação da unidade de ensino em uniforme escolar

01-0201/2004 Proíbe tabagismo nos lugares que especifica (altera a lei Nº 9.120)

01-0166/2004 Proíbe cenas de violência e sexo em "trailers"

01-0090/2004 Cria opção de data para pagamento do IPTU

01-0059/2004 Alvará de estacionamento (altera a lei Nº 7.329)

Sala das Sessões,

JOOJI HATO

Líder da Bancada do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 32

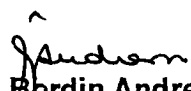
do processo nº 01.0112 de 2005 20 / 02 / 2009 (a)

João Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

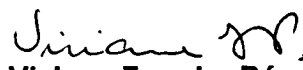

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 60 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 20 de fevereiro de 2009...


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

APQ

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

18 MAR. 2009

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 18/03/09 às 17:30 hs
POR [assinatura]

SAÍDA: ÀS: h ASS.:

Sr(a) Iris
Efetuar Pesquisa.
SP. 12104/20010

Adela Duarte Alvarez
Adela Duarte Alvarez
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
das Proposituras
OAB/SP nº 118.051

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em juntado(s) o(s) documento(s) de
nº 331 S.P. 1410410

[Assinatura]
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 33 do
Processo nº 112/05
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0112/05

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

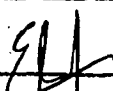
À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 14 de abril de 2010.

Adela Duarte Alvárez
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
QAB/SP 118.854

RECEBIDO SGP-21

Em 14/04/10


Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 24235
Em 29/04/2010
Ass.: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Passemos ao item seguinte.

- “PL 112/2005, do Vereador GOULART (PMDB). Altera para Rua ‘Professora Francisca Pompea Gonzales’, a denominação da Rua Anátema, localizada no Jardim Colonial, Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Política Urbana ao PL 112/05. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 35
do processo n.º 01-112 de 2005 29/04/2010 (a) _____

Fva Polakski
de Parlamentar
100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 24, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 1ª discussão e votação na 96ª Sessão Extraordinária, no dia 27 de abril de 2010.

29/04/2010

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido

29/04/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 86234
Em 17.05.2010
Ass.:

Luiz Roberto
Assistente Parlamentar
RF 100458

- "PL 112/2005, do Vereador GOULART (PMDB). Altera para Rua "Professora Francisca Pompea Gonzales", a denominação da Rua Anátema, localizada no Jardim Colonial, Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 112/05 na forma do Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 37 ✓
do processo n.º 01-112 de 20 05 / 19, 05, 2010 (a) Evandro Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 24, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 100ª Sessão Extraordinária, no dia 18 de maio do corrente.

19/05/2010

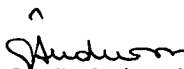

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

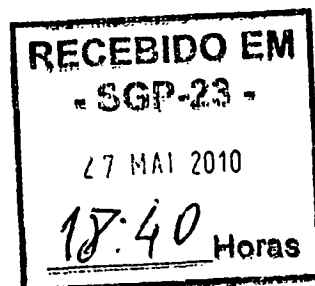
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

19/05/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 18.05.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 18.05.2010.


ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE me, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 38/42.
Em 14 / 06 / 10

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 38	do Processo nº. 01-112 da 05
Rosmari Cunha do Santos Técnico Administrativo	

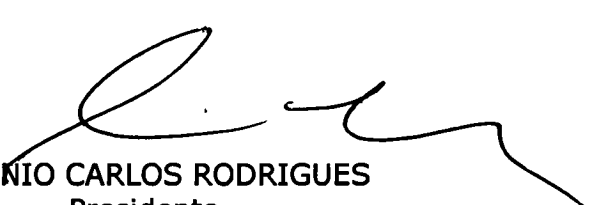
São Paulo, 19 de maio de 2010.

SGP.23 nº 1724/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 18 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 112/05, de autoria do Vereador Goulart, que altera para Rua Professora Francisca Pompea Gonzales a denominação da Rua Anátema, localizada no Jardim Colonial, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Socorro.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

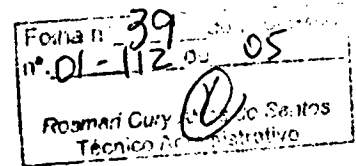

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE MAIO DE 2010. Cópia extraída de fls. nº 24 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 112/05). (Ver. Goulart – PMDB). Altera para Rua Professora Francisca Pompea Gonzales a denominação da Rua Anátema, localizada no Jardim Colonial, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Socorro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Altera para Rua Professora Francisca Pompea Gonzales a denominação da Rua Anátema, CADLOG 66394-8, com início à Rua Alberto de Lacerda e término na Rua Manuel Caldeira, situada no Setor 162, Quadras 10 e 11, no Jardim Colonial, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Socorro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu,

KATHYA REGINA TORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

conferi. São Paulo, 18 de maio de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, Visto,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

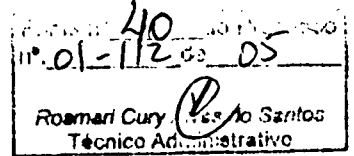
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.196 DE 11 DE junho DE 2010.

Altera para Rua Professora Francisca Pompea Gonzales a denominação da Rua Anátema, localizada no Jardim Colonial, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Socorro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de maio de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Altera para Rua Professora Francisca Pompea Gonzales a denominação da Rua Anátema, CADLOG 66394-8, com início à Rua Alberto de Lacerda e término na Rua Manuel Caldeira, situada no Setor 162, Quadras 10 e 11, no Jardim Colonial, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

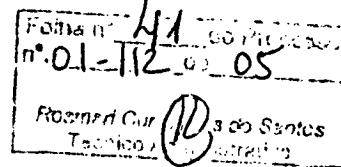
Câmara Municipal de São Paulo, 18 de maio de 2010.

O Presidente,

d
JCSS/ars

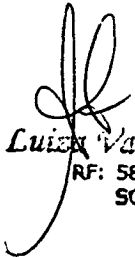


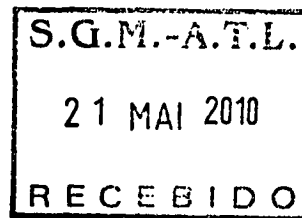
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 19 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1724, de 19.05.2010,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 112/05, de autoria do Vereador Goulart.


Ana Luiza Vences Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 42 ✓
do processo nº 01-112.105 14.106.10 (a) *Rozmar Cory Alves do Santos*
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.196, DE 11 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 112/05, do Vereador Goulart - PMDB)

Altera para Rua Professora Francisca Pompea Gonzales a denominação da Rua Anátema, localizada no Jardim Colonial, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Socorro.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de maio de 2010, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Altera para Rua Professora Francisca Pompea Gonzales a denominação da Rua Anátema, CADLOG 66394-8, com início à Rua Alberto de Lacerda e término na Rua Manuel Caldeira, situada no Setor 162, Quadras 10 e 11, no Jardim Colonial, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

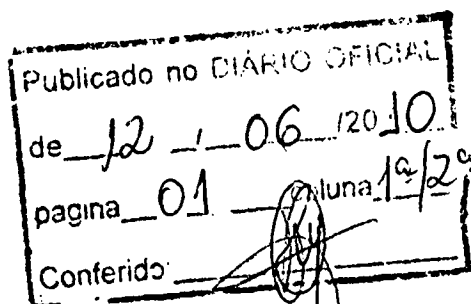
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de junho de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 14.06.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SGP.33

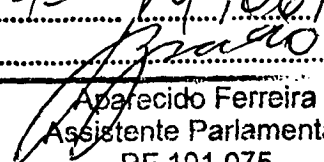
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 14.06.2010.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº.....
43 14, 06, 10


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 43
do processo 01-112 de 2005 14/06/2010

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 20/02/2009
Arquivado novamente em 14/06/2010
Com 43 fls.
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075